

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 460/72

Aprovada por Deliberação
de 02/10/1972

PROCESSO CEE - n. 255/72
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
FRANCA.
ASSUNTO - Doutoramento de MÁRCIA MALHEIROS BIAZON.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido de substituição do Professor Doutor JOSÉ PEREIRA DE QUEIROZ componente da C.E.F. para doutoramento de MÁRCIA MALHEIROS BIAZON, Proc. da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca indica para substituí-lo o Doutor ARY FRANÇA, desde que atenda ao disposto no artigo 5º, do Decreto n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, OLAVO BAPTISTA FILHO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente